



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 1 de 18

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Atas de registro de preço - Trimestral | 3 |
| Aviso de Licitação | 16 |
| Extrato | 17 |
| Poder Legislativo | 18 |
| Licitações e Contratos | 18 |
| Extrato | 18 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.384, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Programação e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e dá outras providências”.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.471, de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Artigo 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 4º - Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço de dívida.

Artigo 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao artigo 168 da Constituição Federal, tendo como limite o equivalente a 7% (sete por cento) da receita arrecadada no exercício anterior, conforme dispõe o artigo 29-A da Constituição Federal.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 3 de 18

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral



MUNICÍPIO DE
MAGDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: NOS TERMOS DO EDITAL

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se no Município de Magda, tendo como Pregoeira Oficial a senhora Kelly Regina Mendes Leoncini designada pela Portaria Municipal nº 130 de 11 de junho de 2019, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Portaria Municipal nº 15, de 24 de abril de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2021, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de Magda, o Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, resolve registrar os preços para eventual Aquisição de material de enfermagem, conforme estabelecido no anexo I – Termo de referência do edital, que passa a fazer parte desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Material de Enfermagem, nos seguintes termos:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI | | | | | | |
| 2 | 020.000.004 | AGUA OXIGENADA 10 VOL.1000 ML Marca: FARMAX | LT | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 3 | 020.000.239 | AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45MM: 26GX1/2" CXA C/100UN Marca: SR CXA | CXA | 30 | 10,43 | 312,90 |
| 4 | 020.000.154 | AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55MM: 24GX3/4" CXA C/100UN Marca: SR CXA | CXA | 25 | 10,92 | 273,00 |
| 5 | 020.000.155 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70MM: 22GX1" CXA C/100UN Marca: SR CXA | CXA | 30 | 10,90 | 327,00 |
| 6 | 020.000.166 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80MM: 21GX1" CXA C/100UN Marca: SR CXA | CXA | 40 | 10,90 | 436,00 |
| 7 | 020.000.156 | AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,70MM: 22GX1 1/4" CXA C/ 100UN Marca: SR CXA | CXA | 5 | 11,10 | 55,50 |
| 8 | 020.000.240 | AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,20MM: 18GX1 1/2" CXA C/100UN Marca: SR CXA | CXA | 50 | 11,40 | 570,00 |
| 10 | 020.000.006 | ALCOOL 70% 1000 ML Marca: SULMAR | LT | 700 | 6,50 | 4.550,00 |
| 12 | 020.000.008 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRS Marca: NEVOA | RL | 20 | 12,80 | 256,00 |
| 15 | 020.000.010 | ATADURA DE CREPE 10CM X1,80M 13FIOS Marca: ORTHOCREM | UN. | 4020 | 0,489 | 1.965,78 |
| 16 | 020.000.011 | ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 13FIOS Marca: ORTHOCREM | UN. | 2520 | 0,78 | 1.965,60 |
| 20 | 020.000.014 | BOLSA COLETORA DRENÁVEL DE UMA PEÇA ADULTO P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA Marca: CONVATEC | UN. | 210 | 14,30 | 3.003,00 |
| 25 | 020.000.337 | CAIXA COLETORA PERFUCORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS Marca: DESCARBOX | UN. | 100 | 5,66 | 566,00 |
| 31 | 020.000.152 | CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 20G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR ROSA Marca: HARSORIA | UND | 100 | 0,92 | 92,00 |
| 32 | 020.000.153 | CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 22G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR AZUL Marca: HARSORIA | UND | 300 | 0,92 | 276,00 |
| 33 | 020.000.002 | CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 24G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR AMARELO Marca: HARSORIA | UN. | 700 | 0,99 | 693,00 |
| 36 | 020.000.280 | CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML Marca: PROLINK | UN. | 50 | 7,20 | 360,00 |
| 44 | 020.000.026 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML Marca: MEDIX | UN. | 50 | 4,50 | 225,00 |
| 46 | 020.000.025 | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 80ML Marca: 3B | UN. | 2000 | 0,335 | 670,00 |
| 47 | 020.000.325 | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45X50 PCTE C/ 50UN Marca: WS | PCTE | 5 | 60,00 | 300,00 |
| 51 | 020.000.030 | CURATIVO ADESIVO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL CXA C/500UN Marca: PROINLAB | CXA | 20000 | 0,02 | 400,00 |
| 61 | 020.000.168 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 Marca: DESCARPACK | UND | 400 | 0,28 | 112,00 |

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 4 de 18



MUNICÍPIO DE MAGDA

| | | | | | | |
|-----|-------------|--|-----|-------|-------|-----------|
| 62 | 020.000.032 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 Marca: DESCARPACK | UN. | 700 | 0,28 | 196,00 |
| 63 | 020.000.033 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 Marca: DESCARPACK | UN. | 200 | 0,28 | 56,00 |
| 69 | 020.000.039 | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: GLOMED | UN. | 2000 | 1,12 | 2.240,00 |
| 74 | 020.000.043 | ESPARADRAPO GRANDE 10CM X 4,5MT Marca: CIEX | UN. | 200 | 8,37 | 1.674,00 |
| 94 | 020.000.257 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: BIOBASE | UN. | 1200 | 0,99 | 1.188,00 |
| 98 | 020.000.059 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% LIQUIDO 1000ML Marca: PROLINK | FR | 20 | 2,90 | 58,00 |
| 107 | 020.000.064 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 DESCARTÁVEL Marca: DESCARPACK | PAR | 400 | 1,84 | 736,00 |
| 108 | 020.000.066 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 DESCARTÁVEL Marca: DESCARPACK | PAR | 40 | 1,84 | 73,60 |
| 109 | 020.000.067 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 DESCARTÁVEL Marca: DESCARPACK | PAR | 30 | 1,84 | 55,20 |
| 110 | 020.000.182 | LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G CX C/100UN Marca: MEDIX | CXA | 70 | 31,30 | 2.191,00 |
| 111 | 020.000.183 | LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M CX C/100UN Marca: MEDIX | CXA | 250 | 31,30 | 7.825,00 |
| 112 | 020.000.068 | LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P CX C/100UN Marca: MEDIX | CXA | 200 | 31,30 | 6.260,00 |
| 113 | 020.000.184 | LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP CX C/100UN Marca: MEDIX | CXA | 200 | 31,30 | 6.260,00 |
| 124 | 020.000.073 | MICROPORE MÉDIO 50MM X 10M Marca: CIEX | UN. | 450 | 4,23 | 1.903,50 |
| 125 | 020.000.074 | MICROPORE PEQUENO 25MM X 10M Marca: CIEX | UN. | 100 | 2,22 | 222,00 |
| 131 | 020.000.076 | PAPEL LENÇOL 50CM X 50M Marca: ABN | RL | 50 | 6,80 | 340,00 |
| 142 | 020.000.264 | SERINGA 01 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR | UN. | 500 | 0,21 | 105,00 |
| 143 | 020.000.265 | SERINGA 03 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR | UN. | 3000 | 0,20 | 600,00 |
| 144 | 020.000.080 | SERINGA 05 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR | UN. | 2500 | 0,20 | 500,00 |
| 145 | 020.000.081 | SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR | UN. | 3000 | 0,41 | 1.230,00 |
| 146 | 020.000.078 | SERINGA 1ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 8 X 0,3MM Marca: TKL | UN. | 20000 | 0,34 | 6.800,00 |
| 147 | 020.000.082 | SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR | UN. | 1500 | 0,57 | 855,00 |
| 148 | 020.000.321 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 Marca: BIOSANI | UN. | 5000 | 0,51 | 2.550,00 |
| 149 | 020.000.330 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 Marca: BIOSANI | UN. | 3000 | 0,54 | 1.620,00 |
| 164 | 020.000.091 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 Marca: BIOBASE | UN. | 100 | 0,69 | 69,00 |
| 165 | 020.000.092 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 Marca: BIOBASE | UN. | 100 | 0,72 | 72,00 |
| | | | | | | 63.188,08 |

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 18 | 020.000.158 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS C/ 10UN Marca: ANADONA | PCTE | 100 | 48,636 | 4.863,60 |
| 24 | 020.000.242 | CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 07 LTS Marca: GRANDESC | UN. | 100 | 4,93 | 493,00 |
| 34 | 020.000.313 | CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA Marca: VICPHARMA | LT | 5 | 14,532 | 72,66 |
| 45 | 020.000.024 | COLETOR UNIVERSAL FOSCO DESCARTÁVEL 80ML Marca: 3B | UN. | 500 | 0,353 | 176,50 |
| 48 | 020.000.027 | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM ESTERIL PCTE C/10UN Marca: AMERICA | PCTE | 10000 | 0,49 | 4.900,00 |
| 55 | 020.000.281 | DESINFETANTE DISINCRUSTANTE EM PÓ Marca: ICARAI | KG | 2 | 85,00 | 170,00 |
| 70 | 020.000.041 | EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK | UN. | 200 | 1,45 | 290,00 |
| 76 | 020.000.170 | ESPATULA DE AYRE PARA COLETA DE COLPOCITOLOGIA Marca: ESTILO | UND | 300 | 0,14 | 42,00 |
| 77 | 020.000.171 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE Marca: VAGISPEC | UND | 20 | 1,43 | 28,60 |
| 78 | 020.000.045 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO Marca: VAGISPEC | UN. | 100 | 1,287 | 128,70 |
| 79 | 020.000.044 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO Marca: VAGISPEC | UN. | 250 | 1,22 | 305,00 |
| 88 | 020.000.256 | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M Marca: CIEX | UN. | 10 | 4,01 | 40,10 |
| 91 | 020.000.284 | FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - USO UNICO Marca: 3M | UN. | 100 | 7,25 | 725,00 |
| 92 | 020.000.148 | FORMALINA 10% FR 1000ML Marca: INDALABOR | FR | 3 | 36,36 | 109,08 |
| 104 | 020.000.063 | LANCETA ESTÉRIL 28G 0,36MM Marca: BIOMASS | UN. | 5000 | 0,03 | 150,00 |
| 106 | 020.000.289 | LENÇOL DE TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PCTE C/ 10UN Marca: ANADONA | PCTE | 100 | 18,60 | 1.860,00 |
| 114 | 020.000.212 | LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G NÃO ESTERIL CXA C/100UN Marca: LATEXBR | CXA | 30 | 33,00 | 990,00 |
| 115 | 020.000.290 | LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SEM PÓ TAM. P NÃO ESTERIL CXA C/100UN Marca: MEDIX | CXA | 30 | 83,73 | 2.511,90 |
| 118 | 020.000.069 | MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: HUDSON | UN. | 20 | 22,61 | 452,20 |
| 119 | 020.000.070 | MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Marca: HUDSON | UN. | 10 | 22,61 | 226,10 |
| 128 | 020.000.075 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X 100M Marca: HOSPFLX | RL | 5 | 78,00 | 390,00 |
| 132 | 020.000.190 | PAPEL PARA ECG QUADRICULADO TIPO CARDIACO Marca: DIXTAL | UND | 1000 | 0,50 | 500,00 |
| 137 | 020.000.396 | POVEDINE TÓPICO 10% - FRASCO 1000 ML Marca: VICPHARMA | FR | 5 | 35,00 | 175,00 |
| 138 | 020.000.388 | FRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO Marca: RESGATESP | UN. | 2 | 420,00 | 840,00 |
| 140 | 020.000.343 | PROTETOR FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: FACE SHIELD | UN. | 30 | 103,64 | 3.109,20 |

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 5 de 18



MUNICÍPIO DE MAGDA

| | | | | | | |
|---------------------|-------------|---|-----|------|--------|-----------|
| 185 | 020.000.274 | TIRAS PARA UROANÁLISE - FRASCO C/ 150 TIRAS Marca: CRAL | CXA | 3 | 133,65 | 400,95 |
| 206 | 020.000.118 | TUBO VACUTEINER 10ML AMARELO DESCARTÁVEL Marca: LABOR | UN. | 100 | 1,40 | 140,00 |
| 208 | 020.000.119 | TUBO VACUTEINER 5ML CINZA DESCARTÁVEL Marca: LABOR | UN. | 500 | 0,82 | 410,00 |
| 209 | 020.000.120 | TUBO VACUTEINER 5ML ROXO DESCARTÁVEL Marca: LABOR | UN. | 1100 | 0,70 | 770,00 |
| 210 | 020.000.317 | TUBO VACUTEINER AZUL 3,5 ML DESCARTÁVEL Marca: LABOR | UN. | 400 | 1,03 | 412,00 |
| 215 | 020.000.122 | VASELINA LÍQUIDA 1000ML Marca: VICPHARMA | FR | 1 | 44,00 | 44,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 25.725,59 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA | | | | | | |
| 21 | 020.000.161 | BOLSA COLETORA DRENÁVEL DE UMA PEÇA INFANTIL P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA Marca: CONVATEC | UN. | 60 | 34,20 | 2.052,00 |
| 53 | 020.000.249 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE Marca: CONVATEC | CXA | 10 | 38,50 | 385,00 |
| 54 | 020.000.397 | DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO GL 5 LT Marca: PROFILÁTICA | UN. | 5 | 1.800,00 | 9.000,00 |
| 97 | 020.000.285 | HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO Marca: CONVATEC | UN. | 30 | 72,50 | 2.175,00 |
| 135 | 020.000.291 | PASTA HIDROATIVA P/ CURATIVOS Marca: CONVATEC | UN. | 50 | 88,00 | 4.400,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 18.012,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI | | | | | | |
| 11 | 020.000.007 | ALCOOL EM GEL 5000 ML Marca: POLYMIX | GL | 30 | 42,90 | 1.287,00 |
| 116 | 020.000.220 | LUVA PLASTICA DESCARTAVEL ESTÉRIL CXA C/ 100 UN Marca: TALGE | CXA | 600 | 3,50 | 2.100,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 3.387,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI | | | | | | |
| 26 | 020.000.015 | CANETA PILOT 0,5 PARA ECG Marca: PILOT | UN. | 5 | 34,49 | 172,45 |
| 84 | 020.000.047 | FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 3-0 C/AGULHA Marca: TECHNOFIO | UN. | 24 | 1,74 | 41,76 |
| 85 | 020.000.048 | FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 4-0 C/AGULHA Marca: TECHNOFIO | UN. | 24 | 1,74 | 41,76 |
| 86 | 020.000.049 | FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 5-0 C/AGULHA Marca: TECHNOFIO | UN. | 24 | 1,84 | 44,16 |
| 87 | 020.000.050 | FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 6-0 C/AGULHA Marca: TECHNOFIO | UN. | 24 | 1,87 | 44,88 |
| 96 | 020.000.058 | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG Marca: PROLINK | GL | 5 | 8,41 | 42,05 |
| 117 | 020.000.395 | MACACÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER. MANGA LONGA, COM CAPUZ, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS Marca: PROTDESC | UN. | 50 | 38,29 | 1.914,50 |
| 126 | 020.000.145 | OXÍMETRO DE PULSO ADULTO Marca: ANNU | UN. | 5 | 84,00 | 420,00 |
| 133 | 020.000.334 | PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ADULTO Marca: INSTRAMED | UN. | 4 | 885,49 | 3.541,96 |
| 134 | 020.000.335 | PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) INFANTIL Marca: INSTRAMED | UN. | 4 | 885,49 | 3.541,96 |
| 178 | 020.000.341 | SWAB DE RAYON COM HASTE DE PLÁSTICO ESTÉRIL | UN. | 3600 | 0,46 | 1.656,00 |
| 181 | 020.000.342 | TESOURA IRIS RETA 11,5CM AÇO INÓX Marca: COOPERFLEX | UN. | 5 | 18,52 | 92,60 |
| 187 | 020.000.327 | TRAVESEIRO DE ESPUMA REVESTIDO DE COURVIM 40X60CM Marca: TERRAFLEX | UN. | 15 | 73,85 | 1.107,75 |
| 204 | 020.000.340 | TUBO FALCON COM GRADUAÇÃO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 15ML Marca: GLOBAL | UN. | 1200 | 1,30 | 1.560,00 |
| 205 | 020.000.324 | TUBO FALCON COM GRADUAÇÃO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 50ML Marca: GLOBAL | UN. | 500 | 1,48 | 740,00 |
| 207 | 020.000.121 | TUBO VACUTEINER 10ML VERMELHO DESCARTÁVEL Marca: DHR | UN. | 1500 | 0,82 | 1.230,00 |
| 214 | 020.000.312 | VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO Marca: PROTEC | UN. | 2 | 391,75 | 783,50 |
| Total do Proponente | | | | | | 16.975,33 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| QUARTILE DISTR. DE PROD. MEDICOS LTDA - ME | | | | | | |
| 136 | 020.000.336 | POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS/PIELSANA | FR | 20 | 99,50 | 1.990,00 |

Município de Magda
 Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
 Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
 CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 6 de 18



MUNICÍPIO DE MAGDA

Total do Proponente

1.990,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | | | | | | |
| 9 | 020.000.210 | AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,80MM: 21GX1" CXA C/100UN Marca: UNIQMED | CXA | 10 | 35,00 | 350,00 |
| 14 | 020.000.009 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO Marca: TAYLOR | UN. | 50 | 3,37 | 168,50 |
| 17 | 020.000.013 | ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5,00MT Marca: MEDI HUSE | RL | 30 | 4,79 | 143,70 |
| 23 | 020.000.241 | CADARÇO SARJADO BRANCO 10MMX10M (CORDONÊ) Marca: SONI | RL | 3 | 5,80 | 17,40 |
| 27 | 020.000.016 | CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL Marca: HEALTH CAT | UN. | 150 | 0,91 | 136,50 |
| 28 | 020.000.238 | CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 14G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR LARANJA Marca: HEALTH CAT | UN. | 15 | 1,23 | 18,45 |
| 29 | 020.000.150 | CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 16G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR CINZA Marca: HEALTH CAT | UND | 10 | 0,93 | 9,30 |
| 30 | 020.000.151 | CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 18G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE Marca: HEALTH CAT | UND | 20 | 0,93 | 18,60 |
| 35 | 020.000.017 | CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML Marca: RIOQUIMICA | LT | 15 | 23,10 | 346,50 |
| 37 | 020.000.022 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA GRANDE (EG) Marca: RESGATE SP | UN. | 20 | 10,63 | 212,60 |
| 38 | 020.000.018 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA PEQUENO (EP) Marca: RESGATE SP | UN. | 10 | 10,63 | 106,30 |
| 39 | 020.000.021 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE GRANDE (G) Marca: RESGATE SP | UN. | 10 | 10,63 | 106,30 |
| 40 | 020.000.020 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE MÉDIO (M) Marca: RESGATE SP | UN. | 10 | 10,63 | 106,30 |
| 41 | 020.000.019 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO (P) Marca: RESGATE SP | UN. | 10 | 10,63 | 106,30 |
| 49 | 020.000.028 | COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA COM CHUMAÇO 10X15CM Marca: MEDI HOUSE | UN. | 500 | 1,06 | 530,00 |
| 50 | 020.000.029 | COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA COM CHUMAÇO 15X28CM Marca: MEDI HOUSE | UN. | 750 | 1,20 | 900,00 |
| 52 | 020.000.333 | CURATIVO ANTIMICROBIANO Marca: EXUFIBER AG | UN. | 50 | 120,00 | 6.000,00 |
| 57 | 020.000.253 | DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEM" N.7 Marca: MADEITEX | UN. | 2 | 1,66 | 3,32 |
| 58 | 020.000.250 | DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.4 Marca: MADEITEX | UN. | 2 | 1,31 | 2,62 |
| 59 | 020.000.251 | DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.5 Marca: MADEITEX | UN. | 2 | 1,31 | 2,62 |
| 60 | 020.000.252 | DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.6 Marca: MADEITEX | UN. | 2 | 1,31 | 2,62 |
| 66 | 020.000.038 | ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO ESPUMA Marca: MAXICOR | UN. | 2000 | 0,35 | 700,00 |
| 67 | 020.000.180 | ELETRODO CARDIOLÓGICO INFANTIL ESPUMA Marca: VITALCOR | UND | 200 | 0,38 | 76,00 |
| 68 | 020.000.137 | EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL C/ CONECTOR ESCALONADO | UN. | 1000 | 1,30 | 1.300,00 |
| 71 | 020.000.040 | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: MEDSONDA | UN. | 10 | 1,80 | 18,00 |
| 72 | 020.000.042 | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL Marca: DESCARPAC | UN. | 1000 | 1,25 | 1.250,00 |
| 73 | 020.000.255 | ESCOVA ENDOCERVICAL P/ COLETA DE COLPOCITOLOGIA Marca: KOLPLAST | UN. | 300 | 0,24 | 72,00 |
| 75 | 020.000.169 | ESPARADRAPO MÉDIO 5CM X 4,5MT Marca: CIEX | UND | 50 | 8,14 | 407,00 |
| 81 | 020.000.051 | FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPS50) FRASCO COM 200 ML Marca: PROSUN | FR | 125 | 23,80 | 2.975,00 |
| 82 | 020.000.172 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL Nº 0 C/AGULHA Marca: SHALON | UN. | 24 | 4,28 | 102,72 |
| 83 | 020.000.173 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL Nº 3-0 C/AGULHA Marca: SHALON | UN. | 24 | 4,28 | 102,72 |
| 89 | 020.000.391 | FITA CREPE 19 MMX50 MT Marca: MASTERFIX | UN. | 100 | 3,70 | 370,00 |
| 90 | 020.000.052 | FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST | FR | 5 | 9,50 | 47,50 |
| 99 | 020.000.060 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO 1262B Marca: 2I | UN. | 100 | 4,90 | 490,00 |
| 100 | 020.000.177 | INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA C/100UN Marca: MAXXIMED | CXA | 1 | 292,10 | 292,10 |
| 101 | 020.000.287 | KIT DE CINTO DE IMOBILIZAÇÃO P/ PRANCHA DE RESGATE Marca: RESGATE SP | KIT | 15 | 23,19 | 347,85 |
| 102 | 020.000.392 | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA Marca: EXACTA | UN. | 300 | 0,16 | 48,00 |
| 103 | 020.000.061 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 COM 100 UN. Marca: BIOMASS | CXA | 5 | 28,75 | 143,75 |
| 105 | 020.000.288 | LANTERNA CLINICA Marca: MISSOURI | UN. | 5 | 28,75 | 143,75 |
| 121 | 020.000.339 | MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 Marca: DELTAPLUS | UN. | 3000 | 1,93 | 5.790,00 |
| 122 | 020.000.185 | MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO CXA C/50UN Marca: MEDI HOUSE | CXA | 2000 | 7,50 | 15.000,00 |
| 127 | 020.000.329 | OXIMETRO DE PULSO INFANTIL Marca: CONVATEC | UN. | 5 | 193,85 | 969,25 |
| 129 | 020.000.188 | PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: HOSPFLEX | UND | 400 | 0,30 | 120,00 |
| 139 | 020.000.344 | PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT PCTE C/ 100UN Marca: SOCC | UN. | 50 | 12,55 | 627,50 |
| 150 | 020.000.083 | SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 08 Marca: SOLUMED | UN. | 2 | 9,18 | 18,36 |
| 151 | 020.000.084 | SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 10 Marca: SOLUMED | UN. | 2 | 9,18 | 18,36 |
| 152 | 020.000.085 | SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 12 Marca: SOLUMED | UN. | 10 | 9,18 | 91,80 |

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 7 de 18



MUNICÍPIO DE MAGDA

| | | | | | | |
|---------------------|-------------|--|------|------|-------|-----------|
| 169 | 020.000.198 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 04 Marca: CIRUTTI | UN. | 2 | 3,75 | 7,50 |
| 170 | 020.000.199 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 06 Marca: CIRUTTI | UN. | 2 | 3,75 | 7,50 |
| 171 | 020.000.200 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 08 Marca: CIRUTTI | UN. | 3 | 4,50 | 13,50 |
| 172 | 020.000.201 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 Marca: CIRUTTI | UN. | 3 | 4,50 | 13,50 |
| 173 | 020.000.202 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12 Marca: CIRUTTI | UN. | 10 | 3,60 | 36,00 |
| 174 | 020.000.096 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14 Marca: CIRUTTI | UN. | 10 | 3,60 | 36,00 |
| 175 | 020.000.097 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16 Marca: CIRUTTI | UN. | 40 | 3,60 | 144,00 |
| 176 | 020.000.098 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18 Marca: CIRUTTI | UN. | 40 | 3,60 | 144,00 |
| 177 | 020.000.203 | SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20 Marca: CIRUTTI | UN. | 10 | 3,60 | 36,00 |
| 179 | 020.000.214 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: INCOTERM | UN. | 10 | 17,50 | 175,00 |
| 182 | 020.000.107 | TESTE PARA HCG NA URINA CX COM 50 TIRAS Marca: BIOCON | CXA | 3 | 58,00 | 174,00 |
| 183 | 020.000.393 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS DO COVID-19 IGG E IGM Marca: MEDTEST | UN. | 300 | 14,63 | 4.389,00 |
| 184 | 020.000.394 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS DOS ANTÍGENOS DO COVID-19 Marca: MEDTEST | UN. | 1000 | 18,63 | 18.630,00 |
| 186 | 005.000.204 | TOUCA EM TNT DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA PCTE C/ 100UN | PCTE | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 189 | 020.000.204 | TUBO DE SILICONE N.204 PARA OXIGENIO Marca: TAYLOR | MTS. | 15 | 28,71 | 430,65 |
| 190 | 020.000.205 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 10,0MM Marca: CIRUTTI | UND | 5 | 5,51 | 27,55 |
| 191 | 020.000.108 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5MM Marca: CIRUTTI | UN. | 2 | 5,51 | 11,02 |
| 192 | 020.000.109 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0MM Marca: CIRUTTI | UN. | 2 | 5,51 | 11,02 |
| 193 | 020.000.110 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5MM | UN. | 2 | 5,51 | 11,02 |
| 194 | 020.000.111 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0MM Marca: CIRUTTI | UN. | 2 | 5,51 | 11,02 |
| 195 | 020.000.112 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5MM Marca: CIRUTTI | UN. | 2 | 5,51 | 11,02 |
| 196 | 020.000.113 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0MM Marca: CIRUTTI | UN. | 3 | 5,51 | 16,53 |
| 197 | 020.000.114 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5MM Marca: CIRUTTI | UN. | 3 | 5,51 | 16,53 |
| 198 | 020.000.206 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0MM Marca: CIRUTTI | UND | 3 | 5,51 | 16,53 |
| 199 | 020.000.115 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5MM Marca: CIRUTTI | UN. | 3 | 5,51 | 16,53 |
| 200 | 020.000.116 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0MM Marca: CIRUTTI | UN. | 5 | 5,51 | 27,55 |
| 201 | 020.000.117 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5MM Marca: CIRUTTI | UN. | 5 | 5,51 | 27,55 |
| 202 | 020.000.207 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0MM Marca: CIRUTTI | UND | 5 | 5,51 | 27,55 |
| 203 | 020.000.208 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5MM Marca: CIRUTTI | UND | 5 | 5,51 | 27,55 |
| 211 | 020.000.311 | UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML Marca: PROTEC | UN. | 10 | 19,30 | 193,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 67.498,21 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 8 de 18



MUNICÍPIO DE
MAGDA

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.2 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01/2021.

3.3 – Para cada objeto de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de acordo com o item 11.6 do presente edital.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos objetos será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 01/2021.

4.4 – Os objetos licitados deverão ser fornecidos parceladamente, conforme os critérios da Administração (Ordem de Fornecimento), durante o prazo de vigência contratual.

4.5 – A Contratada só poderá fornecer os objetos em posse da requisição ou pedido

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 9 de 18



MUNICÍPIO DE
MAGDA

encaminhado pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 – Convocação para assinatura do Contrato;

5.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será (ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

6.4 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme do número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

6.5 – **O contratante reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento de nota fiscal/fatura que não estiver acompanhada da requisição ou pedido emitido pelo Município.**

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 10 de 18



MUNICÍPIO DE
MAGDA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 11 de 18



MUNICÍPIO DE
MAGDA

contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) Não manter a proposta após a homologação;
- f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) Fraudar a execução do contrato;
- j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 12 de 18



MUNICÍPIO DE
MAGDA

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 13 de 18



MUNICÍPIO DE
MAGDA

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA E FISCALIZAÇÃO.

11.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura do Município de Magda.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 14 de 18



MUNICÍPIO DE
MAGDA

11.2 – Fica nomeado como fiscal deste contrato o Diretor Supervisor de Saúde do Município, o Senhor Ivan José Peria, RG: 28.941.767-3 SSP (SP) e CPF: 217.440.818-08.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Distrital da Comarca de Nhandeara/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Magda, 10 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI
CONTRATADA – CNPJ 01.140.868/0001-50
DENILSON OLÍMPIO
PROPRIETÁRIO

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP
CONTRATADA – CNPJ 14.504.853/0001-75
JEANDERSON ZANINI DOS PASSOS
PROPRIETÁRIO

SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
CONTRATADA – CNPJ 59.225.268/0001-74
ELLEN KARINA MASSI VILELA
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 15 de 18



MUNICÍPIO DE
MAGDA

RT DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA – CNPJ 23.680.765/0001-15
RICARDO LUIS TALARICO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI
CONTRATADA – CNPJ 26.756.192/0001-54
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PROPRIETÁRIO

QUARTILE DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME
CONTRATADA – CNPJ 15.728.761/0001-31
MARCOS ROGÉRIO GOUVEIA
PROPRIETÁRIO

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CONTRATADA – CNPJ 04.063.331/0001-21
SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-GERENTE

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 16 de 18

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2021

O Município de Magda/SP torna pública a Tomada de Preço nº 05/2021, objeto do Processo Administrativo nº 0119/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequação do complexo aquático do Centro de Lazer Oraci Inácio de Oliveira do Município de Magda (SP).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: no dia **20 de janeiro de 2022, às 14h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda (SP), Rua 7 de Setembro, 981, Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: SITE DA PREFEITURA, link (<https://magda.sp.gov.br/index>), a partir **de 30 de dezembro de 2021**, Informações das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 16 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 17 de 18

Extrato

Extrato - Contrato 98/2021

Processo nº 0105/2021
Pregão 02/2021
Eletrônico nº
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE INFORMÁTICA E FISIOTERAPIA USO NA UBS DE MAGDA (SP).
Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada HOSPEC. HOSP. EQUIPAMENTOS LTDA
Vigência 12 MESES
Valor Global 35.990,00
Assinatura 14 de dezembro de 2021

Magda/SP, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Extrato - Contrato 99/2021

Processo nº 0105/2021
Pregão 02/2021
Eletrônico nº
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE INFORMÁTICA E FISIOTERAPIA USO NA UBS DE MAGDA (SP).
Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA - EIRELI
Vigência 12 MESES
Valor Global 15.577,00
Assinatura 14 de dezembro de 2021

Magda/SP, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Extrato - Contrato 100/2021

Processo nº 0105/2021
Pregão 02/2021
Eletrônico nº
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE INFORMÁTICA E FISIOTERAPIA USO NA UBS DE MAGDA (SP).
Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI
Vigência 12 MESES
Valor Global 17.608,64
Assinatura 14 de dezembro de 2021

Magda/SP, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal Extrato - Contrato 101/2021

Processo nº 0105/2021
Pregão 02/2021
Eletrônico nº
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE INFORMÁTICA E FISIOTERAPIA USO NA UBS DE MAGDA (SP).
Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada MORIMED COMERCIAL EIRELI-EPP
Vigência 12 MESES
Valor Global 17.168,00
Assinatura 14 de dezembro de 2021

Magda/SP, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Extrato - Contrato 102/2021

Processo nº 0105/2021
Pregão 02/2021
Eletrônico nº
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE INFORMÁTICA E FISIOTERAPIA USO NA UBS DE MAGDA (SP).
Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA
Vigência 12 MESES
Valor Global 4.000,00
Assinatura 14 de dezembro de 2021

Magda/SP, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Extrato - Contrato 103/2021

Processo nº 0105/2021
Pregão 02/2021
Eletrônico nº
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE INFORMÁTICA E FISIOTERAPIA USO NA UBS DE MAGDA (SP).
Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada E. M. MARQUES INFORMÁTICA-ME
Vigência 12 MESES
Valor Global 31.460,00
Assinatura 14 de dezembro de 2021

Magda/SP, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 18 de 18

Extrato - Contrato 104/2021

Processo nº 0105/2021
Pregão 02/2021
Eletrônico nº
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE INFORMÁTICA E FISIOTERAPIA USO NA UBS DE MAGDA (SP).
Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada MEDCOLI DIST. PROD. MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA
Vigência 12 MESES
Valor Global 3.625,00
Assinatura 14 de dezembro de 2021

Magda/SP, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato : 06/2021
Processo : 114/2021
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de internet por meio de fibra óptica (100Mb) pelo período de 12 (doze) meses
Contratante : Câmara Municipal de Magda
Contratada : Fausto Luiz Romera Lopes Ltda ME
Vigência : 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
Valor do Contrato : R\$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas fixas no valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).
Assinatura : 07 de dezembro de 2021.

Magda/SP, 07 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA
Representante Legal: Adriana Fernandes Perina
Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 67b4-957b-296e-6217



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 701, ano IV, veiculado em 20 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF ***427851**) em 20/12/2021 às 07:10:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/67b4-957b-296e-6217>